

Gabinete do Secretário

Resoluções de 19.5.81
CLASSIFICANDO na Coordenadoria de Abastecimento, desta Secretaria, o cargo de Coordenador, vago em decorrência da exoneração de Popílio Angelo Cavalieri, atualmente classificado na Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária.

AUTORIZANDO o afastamento de REGINALDO AMARAL, R.G. ... 1.605.888, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 13-C, da Escala de Vencimentos 4, classificado neste Gabinete, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, até 31 de dezembro de 1981.

CESSANDO OS EFEITOS da Resolução SAA de 2 publicada a 3/12/80, que arbitrou, a título de "Representação de Gabinete", a JUVENAL BOLLER DE SOUZA FILHO, R.G. 5.395.004, gratificação mensal em quantia correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), do valor do padrão 24-A/III.

ARBITRANDO nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261/68 e tendo em vista o disposto no Decreto 12004/78, a título de "Representação de Gabinete" a JUVENAL BOLLER DE SOUZA FILHO, R.G. 5.395.004, Procurador do Estado, com exercício legalmente autorizado junto ao seu Gabinete, a gratificação mensal em quantia correspondente a 1 (uma) vez o valor do padrão 44-A/III, correndo as despesas, à conta da verba própria, do orçamento vigente.

CESSANDO OS EFEITOS da Resolução SAA, de 19 publicada a 22/5/80, que arbitrou a REGINALDO AMARAL, R.G. 1.605.888, gratificação mensal, a título de "Representação de Gabinete", em quantia correspondente a 1 (uma) vez o valor do padrão 44-A/III.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL

Despacho do Diretor, em 18.5.81.

AUTORIZANDO o horário especial de estudante a SANDRA MARA SILVEIRA FRANCO, R.G. 10.368.639, Escriturária, padrão 9-A, do SQM-SQF-II, classificada no Departamento de Administração. Proc.SAA 231/78-1a. AP.

Instituto de Economia Agrícola

APOSTILA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, de:

11.05.81

DECLARANDO, que em virtude de haver contraído matrimônio, a Senhora DENISE NAVAS VIANI, passou a assinar DENISE VIANI CASER.

Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária

INSTITUTO BIOLÓGICO

PORTARIA DO DIRETOR GERAL DE 15-05-81

AUTORIZANDO, os abaixo relacionados para empreenderem viagem a CASCAVEL PR, a fim de sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, no período de 19 a 22-05-81, dar continuidade ao experimento de cancro citríco, ficando-lhes arbitrado o pagamento de diárias na forma prevista pela legislação em vigor, devendo as despesas serem oneradas os recursos do Convênio EMBRAPA/Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

ANTONIO LIMA GONÇALVES FERREIRA, R.G. 280.831 - CONRADI ANTONIO CAMPACCI, R.G. 1.632.071.

INSTITUTO DE ZOOTECNIA

PORTARIA DO DIRETOR GERAL, DE 18 DE MAIO DE 1.981.

AUTORIZANDO, a convocação de ELENICE GONÇALVES PEREIRA, R.G. 11.425.179, Escriturária, 17-A, Temporária, para a prestação de 2 horas de serviços extraordinários, de segunda a sexta-feira, pelo prazo de 4 meses, a contar de 01/04/81, correndo as despesas à conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHÉFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS.

Alterações

Nº de ordem-Órgão de lotação-Cargo ou função-Referência-Nome do titular do cargo ou da função-Substitutos (nome-cargo-referência)-Lei, Decreto-Lei ou Decreto que deu origem à organização do órgão ou criou o cargo ou a função.

677 - Serviço de Finanças - Diretor de Serviço (Nível II) EDMUNDO CASTANHO TOLEDO, R.G. 5.028.421 - MARIA ELVIRA WHITEHEAD, R.G. 7.356.024, Escriturária, 10-A, esc. 1 Efetivo - MARIA DE FÁTIMA DIAS, R.G. 8.580.275, Escriturária, 9-A, esc. 1, Efetivo, Decreto nº 52.365/70. (VÁLIDO A CONTAR DE 15/05/81).

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 01/05/81.

Na Apostila do Diretor da Div. Administração, de 24/04, em nome de WILSON RODRIGUES ALVES, onde se lê: R.G. nº 5.067.713, Leia-se: R.G. 5.076.213.

APOSTILAS DO DIRETOR DA DIV. ADMINISTRAÇÃO, DE 14/05/1981

DECLARANDO, de conformidade com o artigo 22 da L.C. nº 247/81, que as funções-atividades de Auxº Engº Agrônomo, do SQF-II, dos servidores abaixo relacionados, ficam, a partir de 01/03/81, com a denominação alterada para Auxº Agropecuário III, enquadrados nos padrões a seguir discriminados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar:

MILTON DA SILVA, R.G. 6.885.424, padrão 3-A;

EDSON DE OLIVEIRA NEVES, R.G. 6.856.143, padrão 3-A;

Que o cargo de Auxº Engº Agrônomo, do SQC-III, de ANTONIO MENDES DE CASTILHO FILHO, R.G. 5.078.103, fica, a partir de 01/03/81, com a denominação alterada para Auxiliar Agropecuário III, enquadrado no padrão 10-D, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

Que o cargo de Auxº Médico Veterinário, do SQC-III, de AFONSO MANOEL FERNANDES, R.G. 3.055.627, fica, a partir de 01/03/81, com a denominação alterada para Auxº Agropecuário III, enquadrado no padrão 10-D, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

Que as funções-atividades de Auxº Agropecuário, do SQF-II, dos servidores abaixo relacionados, ficam, a partir de 01/03/81, com a denominação alterada para Auxº Agropecuário II, enquadrados nos padrões a seguir discriminados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I:

ARLINDO JOSÉ PIRES EBERT, R.G. 8.263.182, padrão 8-A;

JOSÉ JULIO ESTECA, R.G. 11.698.029, padrão 8-A.

Que as funções-atividades de Auxº Campo, do SQF-II, dos servidores abaixo relacionados, ficam, a partir de 01/03

de 1981, com a denominação alterada para Auxº Agropecuário I, enquadrados nos padrões a seguir discriminados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I:

HÉLIO FERREIRA DE CARVALHO, R.G. 9.707.984, padrão 5-A;

JOSÉ SILVA, R.G. 12.352.501, padrão 5-A;

ANTONIO DE PAULA MACIEL, R.G. 10.212.965, padrão 5-A;

FLORISBERTO MACCIO, R.G. 4.917.578, padrão 5-A;

PEDRO ISMAEL JOSÉ, R.G. 4.552.897, padrão 5-A;

BENEDITO RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, R.G. 5.796.675, padrão 5-A;

NORIVAL CINACHI, R.G. 8.670.130, padrão 5-A;

PAULO WOLF SALGADO, R.G. 4.113.485, padrão 5-A.

Que os cargos de Auxº Agropecuário, do SQC-III, dos servidores abaixo relacionados, ficam, a partir de 01/03/81 com a denominação alterada para Auxº Agropecuário II, enquadrados nos padrões a seguir discriminados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I:

ATILIO AMADEI, R.G. 4.719.491, padrão 8-A;

JOSÉ CARLOS HOMEN DE MELLO, R.G. 2.968.016, padrão 11-C;

EUGENIO NABOR DOS SANTOS, R.G. 5.528.761, padrão 10-B;

Que a função-atividade de Vigia, do SQF-II, de IRINEU MACHETTI, R.G. 11.211.475, fica, a partir de 01/03/81, enquadrado no padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

Que as funções-atividades de Escriturário, do SQF-II, dos servidores abaixo relacionados, ficam, a partir de 01/03 de 1981, enquadrados na Escala de Vencimentos 1 e padrões a seguir discriminados:

ANA MARIA GONÇALVES DE ARAUJO TOLEDO, R.G. 4.998.949, padrão 9-A;

IZILDA MARIA GOMES, R.G. 11.211.739, padrão 9-A.

Que a função-atividade de Feitor, do SQF-II de CLÁUDIO APARECIDO ANGERE, R.G. 10.529.170, fica, a partir de 01/03/81, enquadrado no padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

Que a função-atividade de Motorista, do SQF-II, de ANGELO PALANDI, R.G. 4.397.930, fica, a partir de 01/03/81, enquadrado no padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

Que a função-atividade de Servente, do SQF-II, de ALVARO VICENTE PEREIRA, R.G. 5.065.237, fica, a partir de 01/03/81, enquadrado no padrão 4-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

Que a função-atividade de Encº Setor (Adm.Geral), do SQF-I, de LÁZARO FIRMINO DA SILVA, R.G. 4.710.779, fica, a partir de 01/03/81, enquadrado no padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

Que o cargo de Encº Setor (Adm.Geral), do SQC-II, de GILNILSON GOMES, R.G. 4.608.025, fica, a partir de 01/03/81, enquadrado no padrão 8-B, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

Que a função-atividade de Zootecnista, do SQF-II, de LEO POLO ANDRADE DE FIGUEIREDO, R.G. 5.367.236, fica, a partir de 01/03/81, enquadrado no padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I.

Que o cargo de Engº Agrº Encarregado, do SQC-II, de WELCY BARBOSA MACHADO, R.G. 5.686.002, fica, a partir de 01/03/81, enquadrado no padrão 24-E, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I e CR\$ 2.450,83 de vantagem pessoal.

Que a função-atividade de Médico Veterinário, do SQF-II de VERA LÚCIA CARDOSO, R.G. 6.809.950, fica, a partir de 01/03/81, enquadrado no padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 7, Tabela I.

Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais

DESPACHO DO COORDENADOR DE 19-5-81

Autorizando a senhora EUNICE FACIO SALLES RAEL, R.G. nº 4.888.056, do Instituto Florestal, a residir no prédio nº 49, em área daquela próprio estadual.

Processo SA nº 82.761/81.

INSTITUTO DE PESCA

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO SUBSTITUTO:

DE 11-5-81

Prorrogando, a convocação para prestação de 2 horas diárias de serviços extraordinários, de segundas às sextas-feiras e pelo prazo de 120 dias, de SIRLENE ALVES DA SILVA LEME, R.G. 3.835.689, Secretária, padrão 28-A, Efetiva, Proc. SAA-94.024-81.

DE 15-5-81

Convocando, para prestação de serviços extraordinários, nos termos dos artigos 135, inciso I e 136, parágrafo único da Lei 10.261-68 do EFP, no período de 2 horas de prorrogação ou antecipação, de segundas às sextas-feiras, oneração dos recursos do orçamento vigente, a contar da data da publicação e pelo prazo de 120 dias, ALDAIR TEREZINHA FERREIRA CASTELLO BRANCO, R.G. 5.485.488, Escriturário, padrão 16-A, Lei 500-74. - Proc. SAA-94.377-81.

Prorrogando, a convocação para prestação de 2 horas diárias de serviços extraordinários, de segundas às sextas-feiras e pelo prazo de 120 dias:

DENISIE PEREIRA DE ANDRADE, R.G. 8.706.968, Servente, padrão 6-A, Lei 500-74; ETERVINA DE OLIVEIRA CARDOSO, R.G. 3.730.344, Trabalhador Braçal, padrão 12-C; GILSON NOGUEIRA COBRA, R.G. 2.470.873, Fiscal de Produtos Agropecuários, padrão 22-C; JOÃO EVANGELISTA DE ASSIS, R.G. 5.070.608, Servente, padrão 12-B; SEBASTIÃO MEDEIROS, R.G. 1.633.540, Auxiliar de Laboratório, padrão 30-D e STELLIO NOGUEIRA CAMARGO SILVA, R.G. 2.496.378, Fiscal de Produtos Agropecuários, padrão 22-B, todos efetivos. - Proc. SAA-94.001/81.

ANTONIO CARLOS SIMÕES, R.G. 4.437.051, Chefe de Seção (Mu seus e Exposições) Substituto, padrão 34-A, CLT e PALMIRA CANGIANI, R.G. 2.953.452, Encarregada de Setor (Administração Geral) padrão 33-C, efetiva. - Proc. SAA-94.009/81.

EDSON DIAS DA COSTA, R.G. 2.971.391, Escriturário, padrão 17-A; ELIAS FRANCISCO CARNEIRO, R.G. 2.748.041, Mecânico, padrão 15-A; CARLOS ALBERTO DE MATOS, R.G. 4.382.287, Encarregado de Setor, Substituto, padrão 35-A, todos admitidos nos termos da Lei 500/74 e NELSON MATIAZZI, R.G. 1.250.000, Motorista, padrão 18-A, extranumerário-mensalista. - Proc. SAA-94.013/81.

NEYDE BAPTISTA MISTURA, R.G. 8.228.665, Escriturário, padrão 17-A; CLARICE LIMA FERREIRA, R.G. 5.922.630, Escriturário, padrão 18-A e APARECIDA BAPTISTA FERREIRA, R.G. 10.894.372, Servente, padrão 6-A, todas admitidas nos termos da Lei 500/74. - Proc. SAA-94.035/81.

MARIA RUTH VENDRAMETTO, R.G. 6.250.838, Servente, padrão 6-A, Lei 500/74 e WANDIR DA SILVEIRA GUIMARÃES, R.G. 1.861.662, Auxiliar de Laboratório, padrão 29-D, efetivo. Proc. SAA-94.042/81.

INSTITUTO FLORESTAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DE 19/5/81:

CONVOCANDO, com base na legislação vigente, para prestação de serviços extraordinários por 4 meses, em prorrogação, os funcionários arrolados nos Protocolados: 82516/81, 82517/81, 82518/81, 82649/81, 82658/81, 82659/81, 82665/81, e 82668/81.

APOSTILAS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 19/5/81:

DECLARANDO:

que o funcionário a que alude a Resolução S.A. de 26 de junho de 1978, JOSÉ RIBAS PEREIRA, R.G. 5.274.764, Contínuo-Porteiro, Efetivo, foi transferido para este I.F., conforme Resolução SAA de 13/3/81, publicada no D.O.E. de 17/3/81.

nos termos do art. 212, da L.C. 180/78 e Instrução SENA nº 16/78, no título de ISABEL TAEKO OHTAKE MALVESI, R.G. 3.190.835, que o cargo a que a mesma se refere, de DECORADOR DE CHARÃO, Padrão 15-C, fica enquadrado, a partir de 23/3/78, no SQC-III, da SAA, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no Grau "C", da Ref. "28", Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69, da L.C. 180/78, arts. 3º e 4º, inciso I, das Disposições Transitórias, observa do o Anexo II da mesma L.C. A presente retifica a publicação em 27/12/78.

em cumprimento à Instrução SENA nº 13/78, que os cargos dos abaixo relacionados, ficam enquadrados no SQC-III da SAA, em Jornada Completa de Trabalho, classificados nos respectivos Graus e Refs. da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78:

IVANI KOTAIT, R.G. 3.452.638, Bibliotecário-Chefe, a partir de 11/5/80, 50-B. A presente retifica a publicação em 19/6/80;

JOÃO ANTONIO DUARTE, R.G. 496.448, Enc. Setor (Adm.Geral) a partir de 21/3/79, 42-E. A presente retifica a publicação em 19/4/79;

JOÃO IUSI, R.G. 1.800.080, Enc. Setor (Adm.Geral), a partir de 31/3/80, 42-E. A presente retifica a publicação em 19/4/80;

JOÃO TEIXEIRA DE MENEZES, R.G. 2.458.056, Escriturário, a partir de 02/9/78, 32-E. A presente retifica a publicação em 16/4/80.

nos termos dos arts. 91 e 92, combinados com o art. 97 da L.C. 180/78, que a função-atividade e os cargos dos abaixo relacionados, do SQF-II e SQC-III da SAA, em virtude de EVOLUÇÃO FUNCIONAL, ficam enquadrados nos mencionados Padrões:

ANTÔNIO FLÁVIO BARBOSA, R.G. M/314.949, Engº Agrº, a partir de 01/11/80, 46-A;

ISABEL TAEKO OHTAKE MALVESI, R.G. 3.190.835, Decorador de Charão, a partir de 01/12/79, 29-C. A presente retifica a publicação em 29/12/79; e, a partir de 01/11/80, 30-C. A presente retifica a publicação em 15/11/80.

IVANI KOTAIT, R.G. 3.452.638, Bibliotecário(Chefe), a partir de 01/12/79, 49-B. A presente retifica a publicação em 18/12/79; e, a partir de 01/11/80, 51-B. A presente retifica a publicação em 15/11/80;

JOÃO IUSI, R.G. 1.800.080, Enc. Setor (Adm.Geral), a partir de 01/12/79, 40-E. A presente retifica a publicação em 18/12/79.

nos termos do art. 24, das D.T. da L.C. 180/78, com redação alterada pela L.C. 209/79, e regulamentado pelo art. 1º do Decreto 13.244/79, que os cargos dos abaixo relacionados ficam enquadrados no SQC-III da SAA, em Jornada Completa de Trabalho, classificados nos Graus e Refs. da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, combinado com o 91, ambos da citada L.C. 180/78:

JOÃO ANTONIO DUARTE, R.G. 496.448, Enc. Setor (Adm.Geral) a partir de 01/3/79, 41-E. A presente retifica a publicação em 22/3/79;

JOÃO IUSI, R.G. 1.800.080, Enc. Setor (Adm.Geral), a partir de 01/3/79, 39-B. A presente retifica a publicação em 22/3/79; a partir de 01/3/80, 41-E. A presente retifica a publicação em 14/3/80; e a partir de 01/3/81, 43-E. A presente retifica a publicação em 24/3/81;

JOÃO TEIXEIRA DE MENEZES, R.G. 2.458.056, Escriturário, a partir de 01/3/79, 32-E. A presente retifica a publicação em 16/4/80.

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE BAURUR SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR DE 11/5/81

DECLARANDO, de conformidade com o artigo 22 da L.C. 247/81, que as funções-atividades de VIGIA(VIGILANTE SANITÁRIO), do SQF-II, dos servidores abaixo relacionados, ficam, a partir de 01/03/81, enquadrados nos padrões a seguir indicados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada Lei Complementar, com a denominação alterada para AUXILIAR AGROPECUÁRIO-I:

PADRÃO 5-A

ABEL AMARO DE FREITAS-R.G. 4.873.494; ADEMAR APARECIDO SODRE-R.G. 3.308.084; ADELSON DE OLIVEIRA-R.G. 9.605.319; ADJAI BUENO-R.G. 4.590.367; ALFREDO LOPES DE CAMARGO-R.G. 7.402.277; ANTAL DE OLIVEIRA-R.G. 3.797.663; ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA-R.G. 7.219.601; ANTONIO CLÓVIS QUIRINO DE CARVA-LHO-R.G. 5.077.879; ANTONIO GOMES DE SOUZA-R.G. 4.700.478; ANTONIO PAVÃO DE PAIVA-R.G. 5.308.081; ANTONIO RUBENS VALI NI-R.G. 7.147.574; APARECIDO MAXIMIANO-R.G. 5.045.190; ARISTEU PEREIRA-R.G. 5.543.371; ARNALDO VILLAR MOLINA-R.G. 7.454.715; AURÉLIO CRUBILATTI-R.G. 4.501.248; BENEDITO ALVES-R.G. 8.631.635; BENEDITO ELIO DA SILVA-R.G. 7.997.755; BENEDITO ROBERTO LAURINDO-R.G. 7.376.475; CARLOS ABREU CARVALHO-R.G. 8.087.263; CARLOS ALBERTO CAPELLA DE CAMARGO-R.G. 4.605.257; EDUARDO SIMÕES LÁZARO-R.G. 4.153.445; FAIÇAL CHARUR-R.G. 5.119.681; FÉLIX ANTONIO DO NASCIMENTO-R.G. 3.220.025; FRANCISCO DE FREITAS NASCIMENTOS-R.G. 6.681.698; FRANCISCO MACHADO-R.G. 7.166.253; FRANCISCO OSÓRIO BURQUE-R.G. 8.319.694; GENÉSIO CARUSO-R.G. 6.719.309; GERSON NATAL CAZAÇA-R.G. 7.428.834; IRGO FIRMINO DE FREITAS-R.G. 9.039.525; ISRAEL COELHO DOS SANTOS-R.G. 8.023.402; JOÃO BATISTA PIMENTEL-R.G. 9.585.615; JOAO FRANCISCO GOMES-R.G. 7.693.065; JOAO GOMES DE SOUZA-R.G. 4.626.524; JOAO LIMEIRA GARCIA-R.G. 4.860.890; JOAO ROBERTO GONÇALVES DE LIMA-R.G. 4.580.707; JOAO RUBENS TEODORO-R.G. 8.017.263; JOSE ADEMIR SANTO-R.G. 5.587.769; JOSE ANTONIO DE FARIA-R.G. 6.306.477; JOSE ANTONIO GONZAGA-R.G. 5.219.009; JOSE BENEDITO GONÇALVES DE OLIVEIRA-R.G. 5.966.312; JOSE BENEDITO MARQUES-R.G. 9.146.730; JOSE BOTURA NETO-R.G. 5.345.118; JOSE CLAUDINEI GENEROSO-R.G. 6.123.867; JOSIAS JOSE DOS SANTOS-R.G. 7.563.982; LORIVAL OLIMPIO-R.G. 7.189.996; LOURIVAL PEREIRA-R.G. 6.887.931; LUIZ ANTONIO / POLICARPO-R.G. 5.966.318; LUIZ CARLOS MORAES-R.G. 5.711.564; LUIZ CHIQUETO-R.G. 5.084.613; LUIZ FELICIO PIGNATARI-R.G. 6.371.043; LUIZ ROBERTO CRUZ-R.G. 6.932.885; MARIO LEONARDO-R.G. 3.997.384; MAURICIO MANTOVANI LEME-R.G. 11.803.012; MAURO PAVANI-R.G. 3.281.690; NADIR DE ALMEIDA-R.G. 11.506.537; NADYR DE GODOY PENTEADO-R.G. 5.966.304; NELSON OLIVEIRA GIATI-R.G. 7.146.246; NERO LOPES DOS SANTOS-R.G. 5.754.924; NESTOR GONÇALVES FERREIRA-R.G. 7.710.993; OSVALDO APARECIDO RODRIGUES-R.G. 6.452.519; OSVALDO ASSIS NEVES-R.G. 5.754.409; OSVALDO LEAL-R.G. 5.606.011; OSVALDO PENHA-R.G. 7.727.391; PEDRO ANTONIO JORDÃO GIMENEZ-R.G. 4.506.057; PEDRO FREITAS CUNHA-R.G. 8.391.489; PEDRO LÁZARO PRADO-R.G. 6.842.337; RAUL DE MORAES FREITAS-R.G. 3.615.595; ROBERTO ANCHIETA DUARTE-R.G. 8.141.848; ROBERTO VITÓRIO DE LIMA-R.G. 3.655.296; SEBASTIÃO DE GRANDE NASCIMENTO-R.G. 5.966.323; SÉRGIO DIONÍSIO DE MATOS-R.G. 4.322.192; SILVIO RAMOS-R.G. 9.585.380; VALDEMAR FRANCISCO GOMES-R.G. 8.231.551; VALENTIM DE OLIVEIRA-R.G. 7.803.453; VALMI ANTONIO DE OLIVEIRA-R.G. 7.103.265; VANDERLEI SEBASTIÃO TEODORO-R.G. 9.914.962; VENÍCIO JOSE REFUNDINI-R.G. 6.154.326; WILSON FERREIRA-R.G. 4.390.756.